



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 42/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Maria Cícera Bento, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula 3432-1, RG nº 4.298.618-6 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 02 de julho de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal